



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Estado de Minas Gerais
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 14/2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ADÃO FERREIRA BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 983.189.006-00, do cargo de Chefe do Departamento de Agricultura, do Município de Guarará - MG.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 05 de julho de 2024.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal